



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

DESPACHO - SPS

SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº 2595/2017

(SEI 19957.002595/2017-13)

ICAP DO BRASIL CTVM LTDA. E GRADUAL CCTVM S.A.

Objeto: Apurar eventuais irregularidades em operações na BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, e intermediadas por ICAP do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., no período de 2.1.2013 a 28.2.2014.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo para Apresentação de Defesa.

Acusados	Advogados
Evandro Soeiro Campos	Não constituiu advogado
Gabriel Paulo Gouvêa Freitas Junior	Maria Isabel do Prado Bocater OAB/RJ 28.559
Gizele Vicente Mora	Fábio Vieira de Melo OAB/SP 200.058
Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Não constituiu advogado
Icap do Brasil Corretora de Titulos e Valores Mobiliários Ltda.	Ana Cláudia de Povina Cavalcanti Norberto OAB/SP 240.449
Leonardo Barreira Chaves	Julian Fonseca Penã Chediak OAB/RJ 78.241
Luis André de Queiroz Oliveira	Kevin Michael Altit OAB/RJ 62.437
Marcelo Rzezinski	José Carlos Rodrigues Rosa

	OAB/RJ 106.774
Marcia Andreia Soares Pereira Coelho	Fernando Queiroz Moreira OAB/RJ 165.245
Marcio Campos Chouin Varejão	Não constituiu advogado
Rodrigo Galindo	Kevin Michael Altit OAB/RJ 62.437

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa formulado por Gizele Vicente Mora, acusada nos autos do processo em epígrafe.

Defiro parcialmente o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 04/01/2019, impreterivelmente, para todos os acusados no processo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Guilherme de Paula Aguiar, Superintendente**, em 03/12/2018, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0645068** e o código CRC **FDF51AFD**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0645068** and the "Código CRC" **FDF51AFD**.*